



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N°: 00048/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00033/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00033/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ALHO	IN NATURA	KG	400	24,98	9.992,00
5	ALFACE	IN NATURA	UND	2900	2,35	6.815,00
8	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	3100	3,37	10.447,00
12	CEBOLA BRANCA	IN NATURA	KG	3550	3,32	11.786,00
13	COENTRO (MOLHO)	IN NATURA	UND	9700	0,40	3.880,00
20	MAMÃO	IN NATURA	KG	5700	2,45	13.965,00
25	PIMENTÃO	IN NATURA	KG	1350	5,30	7.155,00
Total:						64.040,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 64.040,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

Francisco Filho Cavalcante da Silva
657 067 654 - 72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Neide da Silva Vieira - ME
MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME
JOSE VIEIRA NETO
607.697.344-72

Jose Vieira Neto



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo

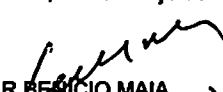
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70

CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



E EQUIP LTDA - R\$ 146.911,50-CT Nº 00036/2017 - 23.02.17 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MEDIC. E HOSP. LTDA - R\$ 148.501,04-CT Nº 00037/2017 - 23.02.17 - Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - R\$ 81.306,10

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Material Didático e de Expediente Para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias; HOMOLOGO em favor de: CASA DA EMBALAGEM LIQUIDA EPP - R\$ 72.207,00; D.P.DUTRA INFORMÁTICA LTDA-EPP - R\$ 152.698,94; FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE-ME - R\$ 13.778,00; MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA-ME - R\$ 7.828,30; NICOLAS DANTAS DA CUNHA-ME - R\$ 39.073,77.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Destinados Aos PsFs e Farmácia Básica Deste Município; HOMOLOGO em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 146.911,50; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MEDIC. E HOSP. LTDA - R\$ 148.501,04; Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - R\$ 81.306,10.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. Termo aditivo ao Contrato 00001/2017 - Data de assinatura: 10.02.2017 - Validade: 11/03/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e R H DE ALMEIDA MOURA - EPP - Valor do Aditivo: R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais) alterando, assim o valor contratual para R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) - Objeto: Aquisição de combustíveis em caráter de URGÊNCIA destinados ao abastecimento da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Fundamento legal: Lei das Licitações nº 8.666/93, Arts. 57, inciso II e 65 bem como de acordo com a CLAUSULA SÉTIMA e DÉCIMA do CONTRATO 00001/2017. Dotação: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB e Federais (Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação/Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde/Recursos Ordinários/Transferência de Recursos do Fns/Transferência de Recursos do Sns/Transferência do Fundeb - Outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.003/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças/SISVETOR INFORMÁTICA LTDA - ME.OBJETO:MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROJETO AMPLIAÇÃO DO PNPM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE VALOR: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12(doz) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO:INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2021/3390.39.000.SIGNATÁRIOS:João Pacheco de Oliveira Francisco Adalberto Arrais Junior. DATA DE ASSINATURA:14de fevereiro de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2017

Processo Administrativo Nº 2.08.001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 9 de março de 2017.
HELDER GUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.013/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.013/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.014/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.014/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017.
RIVALDO AIRIS DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2017

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento das determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o inexistente interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/C/Saúde/PMCG RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.381/2017/SMS/PMCG/PMCG, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCrita NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL" PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM O CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME/CECAX, no valor de R\$ 227.161,62, (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 6 de Março de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.091/2017

5ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

1. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA

NEONATOLOGISTA	CNPJ
1º. FERNANDEZ DO REGO MACIEL	021.479.724-44

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.091/2017

7ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

I. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

CLINICOS	CNPJ
1º. FERNANDO FÉLIX FERNANDES	746.646.791-68
2º. JOSÉ EDMILSON LEITE JUNIOR	853.169.744-49

II. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CLINICOS	CNPJ
1º. João Gabriel Buntz Nascimento	084.386.204-18
ORTOPEDISTA	CNPJ
1º. Marcelo Augusto Moreira Serafim	077.019.407-90

III. Hospital Municipal Dr. Edgley

CLINICOS	CNPJ
1º. Emmanuel Santana Rocha	061.038.774-07

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Prego Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 93.547,50.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município.FUNDAMENTO LEGAL: Prego Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção da NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - mantut. do Hosp. da Criança Ernânia Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FIAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCV 08.244.0020.2092 - mantut. do Programa IGD SUAS E IGDIF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - R\$ 268.577,40.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Prego Presencial nº 00033/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 64.040,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Prego Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRON E IMAGENS EIRELI - ME - R\$ 88.800,00.

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município.FUNDAMENTO LEGAL: Prego Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Na-

FINANCEIRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - RS 66.000,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - RS 104.017,40.

Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRIO, PEIXE E OVOS DE GALINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com

Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2017.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS ORDINÁRIOS. 01.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04.123.0004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00029/2017 - 10.02.17 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - RS 66.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS/FEDERAIS). VIGÊNCIA: 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS LETIVOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 0028/2017 - 08.02.17 - FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - RS 104.017,40.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00040/2017, realizado no dia 09/03/2017 às 08:00 horas, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda

Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - RS 93.547,50.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - RS 268.577,40.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 64.040,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - RS 88.800,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2095 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2017 - 09.03.17 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - RS 112.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo expediente, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias.

ABERTURA: 23 de março de 2017 às 08:30:00 horas, na sede da prefeitura. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 09 de março de 2017.

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL PMBV